

PORTARIA Nº 1.075/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

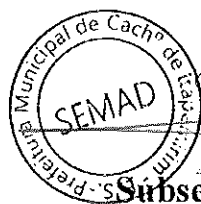
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 46 - 46.628/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor municipal **ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS**, Professor PEB C, lotado na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *03 de maio de 2020*, conforme relato nos autos e laudo emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo nº 46 - 46.628/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de maio de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 1º de agosto de 2020*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2020.



Gustavo Carvalho Lins
GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

rcar

Publicado no Diário Oficial
Nº 6182
de 16/09/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382